



DESAFIO LITERÁRIO – Edição 2026

Regulamento

A competição de criação literária DESAFIO LITERÁRIO – Edição 2026, doravante denominada **DESAFIO LITERÁRIO**, é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Cultura (Sedac), por meio do Instituto Estadual do Livro (IEL), com o objetivo de estimular e valorizar a produção literária no Rio Grande do Sul.

1. DO OBJETO:

- 1.1 O Desafio Literário tem como objetivo oferecer uma prática literária em formato de desafio de escrita criativa nas categorias descritas abaixo. Os textos serão avaliados e pontuados por uma comissão julgadora, que indicará os melhores participantes.
- 1.2 Os participantes serão selecionados em etapas eliminatórias, realizadas em três dias consecutivos durante a 72ª Feira do Livro de Porto Alegre.
- 1.3 O Desafio Literário será realizado de 31 de outubro a 02 de novembro de 2026, das 10h às 12h, no Instituto Estadual do Livro, Rua André Puente, 318, independência, Porto Alegre. A Premiação acontecerá no dia 03 de novembro, às 19 h, no mesmo local.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 Podem se inscrever no Desafio Literário pessoas físicas nascidas ou residentes no Rio Grande do Sul.
- 2.2 Não poderão se inscrever no Desafio Literário:
 - a) pessoas que sejam servidores públicos, efetivos ou comissionados, da Secretaria de Estado da Cultura;
 - b) parentes consanguíneos ou afins, até o 2º grau, cônjuges ou companheiros de servidores efetivos ou comissionados da Sedac ou de membros da Comissão Julgadora;
 - c) membros da Comissão Julgadora.

3. DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. A inscrição será realizada por meio eletrônico, em *link* disponível no [sítio iel.rs.gov.br](http://sítio.iel.rs.gov.br) até o dia 28/10/2026. Os interessados deverão preencher um formulário eletrônico informando nome completo, CPF, endereço, e-mail e telefone de contato.
- 3.2 Ao realizar a inscrição, os participantes confirmam que estão cientes e de acordo com as regras deste Regulamento.
- 3.3 Serão desclassificadas as inscrições que não seguirem as condições de participação da seção 2 ou cujo formulário não tiver sido preenchido como descrito nos itens 3.1 e 3.2.
- 3.4 O Desafio Literário terá no máximo 30 (trinta) inscritos.
- 3.5 Se o número de inscritos for maior que o máximo, serão considerados os 30 (trinta) primeiros por ordem de chegada no início da competição.
- 3.6 Quem não se inscrever pelo site poderá se inscrever no local do evento, somente no primeiro dia, por ordem de chegada, se ainda houver vagas.
- 3.7 Se não houver o número mínimo de 10 (dez) participantes no primeiro dia, a competição será cancelada.

4. DA SELEÇÃO:

- 4.1 A seleção dos participantes ocorrerá em quatro etapas eliminatórias. Os textos deverão ser escritos à mão, com caneta, e não será permitido consultar nenhum material, físico ou digital.
- 4.2 Em cada fase, os concorrentes deverão produzir textos literários das 10h às 12h. No primeiro dia, serão produzidos dois textos: um miniconto e um poetriz. No segundo dia, um poema livre; e no terceiro, uma narrativa curta. Uma breve descrição dos gêneros ficará disponível aos concorrentes. Os temas de cada gênero serão sorteados no início de cada etapa, a partir de uma lista de temas propostos.

4.3 Ao final de cada etapa, os textos serão numerados conforme a ordem da lista de presença do dia e entregues à Comissão Julgadora em um envelope identificado apenas com esse número.

4.4 A Comissão Julgadora será formada por 3 (três) membros.

4.5 Em cada etapa, os textos serão avaliados por 3 (três) membros da Comissão Julgadora, que darão notas de 1 a 5 de acordo com os seguintes critérios:

Critério de avaliação	Peso
(A) Poética: qualidade estética e uso da linguagem	2
(B) Tema: como o tema sorteado é explorado	1,5
(C) Gênero: como o gênero literário é explorado	1,5
(D) Originalidade: o que o texto traz de novo	1

4.6 A nota final será a média simples das notas de cada jurado. A nota de cada jurado será a soma das notas ponderadas de cada critério, dividida por 3 (três).

4.7 Quem obtiver pontuação final igual ou superior a 7 (sete) passará para a próxima fase. Na última etapa, todas as notas finais serão somadas e divididas por 4 (quatro). Os três participantes com as maiores notas serão declarados vencedores, ficando assim definidos o primeiro, o segundo e o terceiro colocados. Em caso de empate, o desempate será feito pela maior nota no critério A e, depois, nos critérios B, C e D, nessa ordem.

4.8 A lista dos aprovados em cada uma das duas primeiras etapas será divulgada no site do IEL (iel.rs.gov.br) até as 20h do dia anterior à próxima etapa.

4.9 O concorrente que não comparecer em qualquer uma das etapas será automaticamente desclassificado.

5. DA PREMIAÇÃO:

5.1 A premiação será realizada no dia 03 de novembro de 2026, às 19h, às 19 h, no Instituto Estadual do Livro, Rua André Puente, 318, independência, Porto Alegre. . Du-

rante o evento, os candidatos presentes lerão um de seus textos, definido pela Comissão Organizadora. Em seguida, serão anunciados os três primeiros colocados.

5.2 Os três primeiros colocados receberão certificados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 Os textos produzidos no Desafio Literário poderão ser retirados na sede do Instituto Estadual do Livro em até 60 (sessenta) dias após o término da atividade.

6.2 Os participantes não deverão divulgar os textos produzidos durante o período de realização do evento.

6.3 As decisões da Comissão Julgadora são definitivas e não cabe recurso.

6.4 Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora e pelo Instituto Estadual do Livro.

6.5 Cada participante da competição declara ser o legítimo autor e único titular de todos os direitos dos textos produzidos durante o Desafio Literário 2026, livre e desembaraçado de quaisquer ônus e/ou obrigações.

6.6 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail iel@sedac.rs.gov.br.